

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 2433/2015

Complemento aos ofícios:

Ofício vereador nº 2246/2015 (protocolo promotoria 1055/15)

Ofício vereador nº 2289/2015 (protocolo promotoria 1096/15)

Ofício vereador nº 2290/2015 (protocolo promotoria 1112/15)

PROTOCOLO

Promotoria de São Roque

Nº 1229/15

Recebi em 11/12/15

São Roque, 10 de dezembro de 2015.

Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça,

Servimo-nos deste para trazer ao conhecimento de Vossa Excelência, em linhas breves e objetivas, novas informações complementares acerca da situação financeira da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque, tudo no intuito de munir e ajudar o Ministério Público a tomar ações necessárias à normalização do atendimento do referido nosocômio.

Conforme ofício vereador nº 2290/2015, trouxemos ao conhecimento de Vossas Excelências as planilhas com as "receitas" obtidas pelo Hospital no período da Intervenção. Nele se pode verificar que a "receita" do período foi de mais de **31 milhões de reais** recebidos, portanto, em **quinze meses** de gestão da intervenção.

Tais informações foram destacadas da resposta ao Requerimento vereador nº 201/2015 apresentado pelo Egrégio Plenário da Câmara Municipal à Comissão Interventora. Ocorre que as "receitas" expostas no citado ofício nº 2290/2015 referiam-se apenas àquelas obtidas com o convênio particular, valores de pagamentos por particulares e do próprio convênio entre a entidade de saúde e Prefeitura de São Roque.

Contudo, os vereadores ao final assinados, obtiveram da própria Comissão Interventora (anexo "01") novas informações sobre as entradas

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

financeiras do Hospital e que, surpreendentemente, revelam serem superiores àquelas já descritas pelo ofício 2290/2015.

Nota-se pela planilha (anexo "01") que algumas receitas foram olvidadas da relação do ofício anterior, mas que ora se junta ao rol. Veja Nobre Promotor, que as quantias são mais elevadas, fato que altera a média mensal de "receita" recebida pela malfadada intervenção. De julho de 2014 a outubro de 2015 são **R\$ 33.331.332,27** (trinta e três milhões, trezentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos) **revelando uma média mensal de R\$ 2.083.208,27** (dois milhões, oitenta e três mil, duzentos e oito reais e vinte e sete centavos), conforme planilha no anexo "02".

Ora, com uma "receita" estimada em mais de **2 milhões de reais** mês, a Intervenção Municipal conseguiu contrair um dívida absurda de mais de **10 milhões de reais**, informações estas já levadas ao conhecimento desta douta promotoria através ofício vereador nº **2246/2015**. O cálculo matemático parece absurdo, mas infelizmente é a pura realidade pela qual passa querido hospital sãoroquense! Gerir trinta e três milhões reais e, há um só tempo, absorver uma dívida de mais de dez milhões de reais é algo inexplicável e inaceitável, que fogem minimamente aos princípios mais mezinhos da administração de bens.

Pondera-se que a Intervenção foi motivada pela suposta má gestão dos ex-provedores, e o que mais impressiona estes vereadores é que o grupo interventor deveria ser responsável pela melhora e excelência da administração, contudo, deixaram a Santa Casa de Misericórdia em pleno declínio, envolvido em episódio de falsos médicos, dívidas impagáveis, paralisação dos médicos e até mesmo falta de recursos para o pagamento de salário dos empregados, que certamente não receberão este ano o seu abono natalino.

Aproveita o presente ofício para agora apresentar planilha de contendo **TODAS** as despesas quitadas pela Intervenção Municipal, ou seja, segue relação integral das contas pagas entre as datas de 01 de julho de 2014 a 30 de novembro de 2015 (anexo "03").

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Em uma análise mais detida a tais gastos, de plano, encontram-se algumas incongruências que novamente evidenciam a péssima gestão da Prefeitura Municipal, através de sua famigerada intervenção. Pelo extenso documento anexo, vislumbra-se um total de pagamentos na cifra de **R\$ 35.267.802,10 (trinta e cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dois reais e dez centavos)**.

O que chama atenção destes vereadores são alguns gastos irresponsáveis, levados a efeito pela intervenção e que pode ser um dos "ralos" aniquiladores do dinheiro público e privado da Casa de Cura.

Todo esse caos na Santa Casa se dá certamente pela péssima gestão das "receitas", o que como vimos, somaram mais de **33 milhões de reais** no período. Queremos dar destaque aos gastos levados a efeito com **consultorias** e **auditorias** diversas. Entre 01 de julho de 2014 a 30 de novembro de 2015 foram pagos exatos **R\$ 930.922,31 (novecentos e trinta mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos)** para cinco empresas que prestam serviços de auditorias e/ou consultorias, certamente **TODAS DESNECESSÁRIAS**.

E o pior! Ainda é devido a tais prestadores de serviço o valor de R\$ 434.481,89 (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos). Ou seja, **R\$ 1.365.404,20 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais, anexo "04")** completamente desperdiçados, já que em nada serviram para a instituição médica, vide a periclitante situação econômica pela qual se encontra. A contratação de consultorias, em nosso sentir, servem exatamente para fornecer dados relevantes e, ao mesmo tempo, capacitar quem os contrata, sempre objetivando melhor resultado no que se pretende. Mas com Santa Casa de São Roque não foi assim, pois muito se gastou e pouco ou nada se viu, eis que a instituição está entregue a um novo grupo de Interventores em situação calamitosa.

A incompetência é latente, pois gastos mais de **um milhão de reais** em assessoria e consultoria para culminar com a Santa Casa paralisada, endividada, desprovida de crédito para empréstimos, enfim, uma instituição desacreditada. Ora Promotores, esta situação não pode mais se sustentar.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

As justificativas dadas pela Prefeitura Municipal para intervirem na administração do hospital, todas, em uníssono, estão sendo praticadas sistematicamente pela própria administração interventora que fez ainda pior, pois deixou paralisar parte do atendimento hospitalar e aumentou exponencialmente as dívidas.

Outra prova do mau uso do recurso público e privado da entidade está demonstrada na planilha de rescisão de funcionários (anexo "05"). No período em que a Comissão Interventora era administrada pelos senhores Jorge Haddad e Sidney Muniz, ou seja, entre 08 de julho de 2014 a 10 de outubro de 2015, foram gastos **R\$ 445.944,92 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)** para pagamentos de verbas rescisórias, com a extinção contratual de diversos contratos sem a menor necessidade. O corte de servidores até se admitiria, se realizados para contenção de gastos, led o engano.

Quando do início da Intervenção Municipal gerenciada pelos citados "Jorge" e "Sidney", em 01 de julho de 2014, o quadro de funcionários da entidade contava com **298 (duzentos e noventa e oito)** colaboradores, mas ao deixarem a administração do hospital, a Santa Casa mantinha **355 (trezentos e cinquenta e cinco)** colaboradores em seus quadros, o que se conclui que as rescisões só foram realizadas para admitirem mais coligados políticos, em clara relação de promiscuidade com a Prefeitura Municipal. Além de demitirem muitos funcionários compromissados com o trabalho da instituição, admitiram outros funcionários para satisfazerem promessas políticas, aumentando assim, o número de serviços sem poder aquisitivo para tanto. Repetimos à exaustão: **quase quinhentos mil reais em rescisões contratuais em um curto período de quinze meses.**

Questionam-se quais os critérios que foram utilizados para as demissões? O nosocômio endividou-se ainda mais, nos parece, para satisfazer a volúpia alheia, sem qualquer respeito a população que lhe carece.

A **incompetência** desta intervenção municipal é tamanha que duas das principais obrigações do hospital deixaram de serem pagas por um longo período. As contas do consumo de água e energia elétrica **não foram quitadas entre 08.07.2014 a 31.12.2014, ou seja, mais de seis meses sem o pagamento de um**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

centavo sequer à título de tais obrigações, o que é inimaginável para uma gestão minimamente comprometida com o saneamento das contas do hospital. (anexo "03"). E não para por aí, entre janeiro de 2015 a 10 de outubro de 2015, foram quitados apenas R\$ 28.052,61 pelo consumo de energia, onde foram gastos algo em torno de R\$ 255.000,00, ou seja, apenas 10% (dez por cento) do consumo foi efetivamente saldado. Em relação ao consumo de água, a conta é a mesma: apenas R\$ 21.155,52 foram quitados em todo o período da intervenção.

A pergunta que estes vereadores se fazem diuturnamente é a seguinte: quais os benefícios trazidos ao hospital pela Intervenção Municipal? A questão não tem resposta.

Esta comissão de vereadores também quer levar ao conhecimento de Vossa Excelência o Processo Administrativo levado a efeito pela Prefeitura e que deu azo à Intervenção do Hospital Santa Casa de Misericórdia (anexo "06"). Vejam Nobres, que a defecção na prestação de contas pela antiga provedoria enseja diversos apontamentos pela municipalidade, tanto pelo relatório preliminar, firmado, inclusive, pelo Diretor de Saúde, quanto pelo Parecer Jurídico, este assinado pelo Diretor Jurídico.

No entanto, insta dizer que a Irmandade Santa Casa, através dos Interventores, firmaram Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) (anexo "07") com a finalidade de prestar mensalmente contas ao Município de São Roque, fato que sabe-se, não está sendo cumprido corretamente.

Sem querer entrar no mérito dos fundamentos que serviram à intervenção, é claro e ululante que a motivação municipal é altamente discutível, visto que apontou uma série de erros de supostos erros da antiga administração da Santa Casa e que agora está a cometer igualmente os mesmo atos, fato que deslegitima esta intervenção na propriedade privada. Veja que o Processo Administrativo do anexo "06" contraria a própria administração municipal quando esta própria emitiu **parecer favorável** às contas da Irmandade Santa Casa de Misericórdia nos os exercícios de 2012 e 2013 (anexo "08"). Ou seja, se houve distorções na prestação de contas dos anos que antecederam a intervenção, foi com a plena conivência da Prefeitura Municipal que as aprovou em todas as oportunidades. Sem contar a

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarsaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarsaoroque@camarsaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

sumariedade do PA, que tomou a propriedade privada oitivando apenas dois sujeitos, dentre mais de vinte pessoas passíveis de serem ouvidas.

O que se tem de real é que até a presente data nenhum resultado positivo foi apresentado pela Comissão Interventora à população, nada conseguiu de melhoras na instituição, do contrário, estampa as páginas da mídia com as mais diversas agruras já declinadas neste e noutros ofícios. A população vive em clima de insegurança total, pois não confia na saúde que o município oferta.

No entanto, apesar da ação fiscalizadora ser função típica do legislativo, estes signatários, preocupados com a situação do único hospital público da cidade, resolveu por suas forças procurar uma saída para a crise hospitalar e iniciou tratativas com um grupo de médicos radicados na cidade de São Roque, a fim de apresentar um novo modelo de recuperação da estimada instituição de saúde. A reunião contou a presença da Comissão Interventora, Srs. Francisco Tibiriçá e Fabíola Brandão, além do vereador Etelvino Nogueira e dos médicos, Doutores Armando Giancoli Neto, Rogério Romera, Felice Durante, Danilo Luiz Verotti, Francisco Rangel, Lanes Angelucci, Elisabete Huakawa, Leila Maria Camilo, Francisco Josias, todos signatários do documento anexo "09".

Na ocasião, em 25 de novembro de 2015, discutiu-se a possibilidade de tais profissionais da saúde assistirem no atendimento do Hospital Santa Casa, ou seja, tem-se a ideia de restabelecer o corpo clínico anterior à intervenção municipal com a finalidade de normalizar as atividades médicas de modo a cumprir as obrigações firmadas pelo termo de convênio com a Prefeitura Municipal. Tais médicos estão verdadeiramente compromissados no socorro à instituição, a despeito de estarem inseguros quanto as condições de trabalho e ao aparelhamento médico do nosocômio.

Todavia, para firmarem tal compromisso pleiteiam que necessariamente tal ato se dê com a participação do Ministério Público Estadual, a encabeçar tal intermediação, firmando ajuste de condutas e obrigações certas para cada parte envolvida.

No entanto, informa, nesta oportunidade, que até a presente data a Prefeitura Municipal, a despeito de ter sido comunicada da vontade dos

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camaraaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

médicos em auxiliar o município, quedou-se inerte. Os atuais interventores solicitam reunião com o Prefeito Municipal para dar continuidade nas tratativas, no entanto, não lograram êxito. Desta forma, fica demonstrado aos Excelentíssimos Promotores o interesse do corpo de médicos signatários em coadjuvar no auxílio do hospital em questão. Diante de tal perspectiva, todo amparo ao hospital é válido, sendo salutar que os Nobres destinatários desta possam, por suas prerrogativas, manejar esforços no sentido de viabilizar um termo de ajuste, após reunir-se com as partes.

Ressalta-se que a propaganda realizada pela municipalidade nos últimos dias, de que a Santa Casa de Misericórdia encontra-se normalizada e sob controle, como que "num passe de mágica" é **seguramente enganosa**. Basta uma simples visita ao nosocômio para se comprovar "in loco" que são muitas as deficiências do hospital, no que temos notícia atualmente até pela falta de **ALIMENTOS** para a refeição dos enfermos. Funcionários da Santa Casa, por sua própria vontade, estão recolhendo doações de produtos alimentícios, alguns doando a própria cesta básica, todos em busca de dias melhores para o querido e prestimoso hospital.

Enfim, o que se tem concretamente é que o hospital endividou-se ainda mais no período da intervenção, tendo de paralisar o atendimento médico. Questiona-se diuturnamente quais os benefícios que a malfadada intervenção trouxe ao hospital a não ser prejuízos, inúmeras demissões imotivadas, aumento desnecessário de servidores, cifras milionárias para o pagamento de auditorias e consultorias que em nada auxiliaram a Casa de Misericórdia.

Isto Posto, Nobres Promotores de Justiça, é mais uma vez que com profundo descaimento e consternação os Vereadores ao final assinados, vem, as Vossas Presenças, novamente, socorrer-se das funções institucionais de defesa dos interesses da coletividade para manter informado o aclamado e profícuo Órgão Ministerial atinentes as questões financeiras, além de suplicar pelo chamamento das partes envolvidas para que juntos, celebrem ajuste com o corpo de médicos declinado supra, uma vez que pretendem auxiliar no atendimento médico, além de solicitar a fineza de manter o Legislativo informado das excelentes ações certamente tomadas pelos ilustríssimo membros do "Parquet".

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Atenciosamente, renovamos protestos de estima e consideração, na certeza que dispensará especial atenção a este Ofício.


ETELVINO NOGUEIRA
VEREADOR


MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE ARAÚJO
VEREADOR


ISRAEL FRANCISCO DE
OLIVEIRA
VEREADOR


MAURO SALVADOR SGUEGLIA
DE GÓES
VEREADOR


DONIZETE ANTONIO PLÍNIO DE
MORAES
VEREADOR



Sua Excelência
SUZANA PEYRER LAINO FICKER
DD. Promotora de Justiça
São Roque – SP

Sua Excelência
WASHINGTON LUIZ RODRIGUES ALVES
DD. Promotor de Justiça
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSUR 10/12/2015 - 11:13:09 08710/2015

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR nº 2433/2015

Complemento aos ofícios:

Ofício vereador nº 2246/2015 (protocolo promotoria 1055/15)

Ofício vereador nº 2289/2015 (protocolo promotoria 1096/15)

Ofício vereador nº 2290/2015 (protocolo promotoria 1112/15)

PROTOCOLO

Promotoria de Justiça de São Roque

Nº 1230/15

Recebi em 11 / 12 / 15

12/10

São Roque, 10 de dezembro de 2015.

Excelentíssimos Senhores Promotores de Justiça,

Servimo-nos deste para trazer ao conhecimento de Vossa Excelência, em linhas breves e objetivas, novas informações complementares acerca da situação financeira da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Roque, tudo no intuito de munir e ajudar o Ministério Público a tomar ações necessárias à normalização do atendimento do referido nosocômio.

Conforme ofício vereador nº 2290/2015, trouxemos ao conhecimento de Vossas Excelências as planilhas com as "receitas" obtidas pelo Hospital no período da Intervenção. Nele se pode verificar que a "receita" do período foi de mais de **31 milhões de reais** recebidos, portanto, em **quinze meses** de gestão da intervenção.

Tais informações foram destacadas da resposta ao Requerimento vereador nº 201/2015 apresentado pelo Egrégio Plenário da Câmara Municipal à Comissão Interventora. Ocorre que as "receitas" expostas no citado ofício nº 2290/2015 referiam-se apenas àquelas obtidas com o convênio particular, valores de pagamentos por particulares e do próprio convênio entre a entidade de saúde e Prefeitura de São Roque.

Contudo, os vereadores ao final assinados, obtiveram da própria Comissão Interventora (anexo "01") novas informações sobre as entradas

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

financeiras do Hospital e que, surpreendentemente, revelam serem superiores àquelas já descritas pelo ofício 2290/2015.

Nota-se pela planilha (anexo "01") que algumas receitas foram olvidadas da relação do ofício anterior, mas que ora se junta ao rol. Veja Nobre Promotor, que as quantias são mais elevadas, fato que altera a média mensal de "receita" recebida pela malfadada intervenção. De julho de 2014 a outubro de 2015 são **R\$ 33.331.332,27** (trinta e três milhões, trezentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos) **revelando uma média mensal de R\$ 2.083.208,27** (dois milhões, oitenta e três mil, duzentos e oito reais e vinte e sete centavos), conforme planilha no anexo "02".

Ora, com uma "receita" estimada em mais de **2 milhões de reais** mês, a Intervenção Municipal conseguiu contrair um dívida absurda de mais de **10 milhões de reais**, informações estas já levadas ao conhecimento desta douta promotoria através ofício vereador nº **2246/2015**. O cálculo matemático parece absurdo, mas infelizmente é a pura realidade pela qual passa querido hospital sãoroquense! Gerir trinta e três milhões reais e, há um só tempo, absorver uma dívida de mais de dez milhões de reais é algo inexplicável e inaceitável, que fogem minimamente aos princípios mais mezinhos da administração de bens.

Pondera-se que a Intervenção foi motivada pela suposta má gestão dos ex-provedores, e o que mais impressiona estes vereadores é que o grupo interventor deveria ser responsável pela melhora e excelência da administração, contudo, deixaram a Santa Casa de Misericórdia em pleno declínio, envolvido em episódio de falsos médicos, dívidas impagáveis, paralisação dos médicos e até mesmo falta de recursos para o pagamento de salário dos empregados, que certamente não receberão este ano o seu abono natalino.

Aproveita o presente ofício para agora apresentar planilha de contendo **TODAS** as despesas quitadas pela Intervenção Municipal, ou seja, segue relação integral das contas pagas entre as datas de 01 de julho de 2014 a 30 de novembro de 2015 (anexo "03").

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Em uma análise mais detida a tais gastos, de plano, encontram-se algumas incongruências que novamente evidenciam a péssima gestão da Prefeitura Municipal, através de sua famigerada intervenção. Pelo extenso documento anexo, vislumbra-se um total de pagamentos na cifra de **R\$ 35.267.802,10 (trinta e cinco milhões, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e dois reais e dez centavos)**.

O que chama atenção destes vereadores são alguns gastos irresponsáveis, levados a efeito pela intervenção e que pode ser um dos "ralos" aniquiladores do dinheiro público e privado da Casa de Cura.

Todo esse caos na Santa Casa se dá certamente pela péssima gestão das "receitas", o que como vimos, somaram mais de **33 milhões de reais** no período. Queremos dar destaque aos gastos levados a efeito com **consultorias** e **auditorias** diversas. Entre 01 de julho de 2014 a 30 de novembro de 2015 foram pagos exatos **R\$ 930.922,31 (novecentos e trinta mil, novecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos)** para cinco empresas que prestam serviços de auditorias e/ou consultorias, certamente **TODAS DESNECESSÁRIAS**.

E o pior! Ainda é devido a tais prestadores de serviço o valor de **R\$ 434.481,89** (quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos). Ou seja, **R\$ 1.365.404,20 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais, anexo "04")** completamente desperdiçados, já que em nada serviram para a instituição médica, vide a periclitante situação econômica pela qual se encontra. A contratação de consultorias, em nosso sentir, servem exatamente para fornecer dados relevantes e, ao mesmo tempo, capacitar quem os contrata, sempre objetivando melhor resultado no que se pretende. Mas com Santa Casa de São Roque não foi assim, pois muito se gastou e pouco ou nada se viu, eis que a instituição está entregue a um novo grupo de Interventores em situação calamitosa.

A incompetência é latente, pois gastos mais de **um milhão de reais** em assessoria e consultoria para culminar com a Santa Casa paralisada, endividada, desprovida de crédito para empréstimos, enfim, uma instituição desacreditada. Ora Promotores, esta situação não pode mais se sustentar.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

As justificativas dadas pela Prefeitura Municipal para intervirem na administração do hospital, todas, em uníssono, estão sendo praticadas sistematicamente pela própria administração interventora que fez ainda pior, pois deixou paralisar parte do atendimento hospitalar e aumentou exponencialmente as dívidas.

Outra prova do mau uso do recurso público e privado da entidade está demonstrada na planilha de rescisão de funcionários (anexo "05"). No período em que a Comissão Interventora era administrada pelos senhores Jorge Haddad e Sidney Muniz, ou seja, entre 08 de julho de 2014 a 10 de outubro de 2015, foram gastos **R\$ 445.944,92 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos)** para pagamentos de verbas rescisórias, com a extinção contratual de diversos contratos sem a menor necessidade. O corte de servidores até se admitiria, se realizados para contenção de gastos, ledô engano.

Quando do início da Intervenção Municipal gerenciada pelos citados "Jorge" e "Sidney", em 01 de julho de 2014, o quadro de funcionários da entidade contava com **298 (duzentos e noventa e oito)** colaboradores, mas ao deixarem a administração do hospital, a Santa Casa mantinha **355 (trezentos e cinquenta e cinco)** colaboradores em seus quadros, o que se conclui que as rescisões só foram realizadas para admitirem mais coligados políticos, em clara relação de promiscuidade com a Prefeitura Municipal. Além de demitirem muitos funcionários compromissados com o trabalho da instituição, admitiram outros funcionários para satisfazerem promessas políticas, aumentando assim, o número de serviços sem poder aquisitivo para tanto. Repetimos à exaustão: **quase quinhentos mil reais em rescisões contratuais em um curto período de quinze meses.**

Questionam-se quais os critérios que foram utilizados para as demissões? O nosocômio endividou-se ainda mais, nos parece, para satisfazer a volúpia alheia, sem qualquer respeito a população que lhe carece.

A **incompetência** desta intervenção municipal é tamanha que duas das principais obrigações do hospital deixaram de serem pagas por um longo período. As contas do consumo de água e energia elétrica **não foram quitadas entre 08.07.2014 a 31.12.2014, ou seja, mais de seis meses sem o pagamento de um**

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

centavo sequer à título de tais obrigações, o que é inimaginável para uma gestão minimamente comprometida com o saneamento das contas do hospital. (anexo "03"). E não para por aí, entre janeiro de 2015 a 10 de outubro de 2015, foram quitados apenas R\$ 28.052,61 pelo consumo de energia, onde foram gastos algo em torno de R\$ 255.000,00, ou seja, apenas 10% (dez por cento) do consumo foi efetivamente saldado. Em relação ao consumo de água, a conta é a mesma: apenas R\$ 21.155,52 foram quitados em todo o período da intervenção.

A pergunta que estes vereadores se fazem diuturnamente é a seguinte: quais os benefícios trazidos ao hospital pela Intervenção Municipal? A questão não tem resposta.

Esta comissão de vereadores também quer levar ao conhecimento de Vossa Excelência o Processo Administrativo levado a efeito pela Prefeitura e que deu azo à Intervenção do Hospital Santa Casa de Misericórdia (anexo "06"). Vejam Nobres, que a defecção na prestação de contas pela antiga provedoria enseja diversos apontamentos pela municipalidade, tanto pelo relatório preliminar, firmado, inclusive, pelo Diretor de Saúde, quanto pelo Parecer Jurídico, este assinado pelo Diretor Jurídico.

No entanto, insta dizer que a Irmandade Santa Casa, através dos Interventores, firmaram Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) (anexo "07") com a finalidade de prestar mensalmente contas ao Município de São Roque, fato que sabe-se, não está sendo cumprido corretamente.

Sem querer entrar no mérito dos fundamentos que serviram à intervenção, é claro e ululante que a motivação municipal é altamente discutível, visto que apontou uma série de erros de supostos erros da antiga administração da Santa Casa e que agora está a cometer igualmente os mesmos atos, fato que deslegitima esta intervenção na propriedade privada. Veja que o Processo Administrativo do anexo "06" contraria a própria administração municipal quando esta própria emitiu **parecer favorável** às contas da Irmandade Santa Casa de Misericórdia nos exercícios de 2012 e 2013 (anexo "08"). Ou seja, se houve distorções na prestação de contas dos anos que antecederam a intervenção, foi com a plena conivência da Prefeitura Municipal que as aprovou em todas as oportunidades. Sem contar a

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

sumariedade do PA, que tomou a propriedade privada oitivando apenas dois sujeitos, dentre mais de vinte pessoas passíveis de serem ouvidas.

O que se tem de real é que até a presente data nenhum resultado positivo foi apresentado pela Comissão Interventora à população, nada conseguiu de melhoras na instituição, do contrário, estampa as páginas da mídia com as mais diversas agruras já declinadas neste e noutros ofícios. A população vive em clima de insegurança total, pois não confia na saúde que o município oferta.

No entanto, apesar da ação fiscalizadora ser função típica do legislativo, estes signatários, preocupados com a situação do único hospital público da cidade, resolveu por suas forças procurar uma saída para a crise hospitalar e iniciou tratativas com um grupo de médicos radicados na cidade de São Roque, a fim de apresentar um novo modelo de recuperação da estimada instituição de saúde. A reunião contou a presença da Comissão Interventora, Srs. Francisco Tibiriçá e Fabíola Brandão, além do vereador Etelvino Nogueira e dos médicos, Doutores Armando Giancoli Neto, Rogério Romera, Felice Durante, Danilo Luiz Verotti, Francisco Rangel, Lanes Angelucci, Elisabete Huakawa, Leila Maria Camilo, Francisco Josias, todos signatários do documento anexo "09".

Na ocasião, em 25 de novembro de 2015, discutiu-se a possibilidade de tais profissionais da saúde assistirem no atendimento do Hospital Santa Casa, ou seja, tem-se a ideia de restabelecer o corpo clínico anterior à intervenção municipal com a finalidade de normalizar as atividades médicas de modo a cumprir as obrigações firmadas pelo termo de convênio com a Prefeitura Municipal. Tais médicos estão verdadeiramente compromissados no socorro à instituição, a despeito de estarem inseguros quanto as condições de trabalho e ao aparelhamento médico do nosocômio.

Todavia, para firmarem tal compromisso pleiteiam que necessariamente tal ato se dê com a participação do Ministério Público Estadual, a encabeçar tal intermediação, firmando ajuste de condutas e obrigações certas para cada parte envolvida.

No entanto, informa, nesta oportunidade, que até a presente data a Prefeitura Municipal, a despeito de ter sido comunicada da vontade dos

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

médicos em auxiliar o município, quedou-se inerte. Os atuais interventores solicitam reunião com o Prefeito Municipal para dar continuidade nas tratativas, no entanto, não lograram êxito. Desta forma, fica demonstrado aos Excelentíssimos Promotores o interesse do corpo de médicos signatários em coadjuvar no auxílio do hospital em questão. Diante de tal perspectiva, todo amparo ao hospital é válido, sendo salutar que os Nobres destinatários desta possam, por suas prerrogativas, manejar esforços no sentido de viabilizar um termo de ajuste, após reunir-se com as partes.

Ressalta-se que a propaganda realizada pela municipalidade nos últimos dias, de que a Santa Casa de Misericórdia encontra-se normalizada e sob controle, como que "num passe de mágica" é **seguramente enganosa**. Basta uma simples visita ao nosocômio para se comprovar "in loco" que são muitas as deficiências do hospital, no que temos notícia atualmente até pela falta de **ALIMENTOS** para a refeição dos enfermos. Funcionários da Santa Casa, por sua própria vontade, estão recolhendo doações de produtos alimentícios, alguns doando a própria cesta básica, todos em busca de dias melhores para o querido e prestimoso hospital.

Enfim, o que se tem concretamente é que o hospital endividou-se ainda mais no período da intervenção, tendo de paralisar o atendimento médico. Questiona-se diuturnamente quais os benefícios que a malfadada intervenção trouxe ao hospital a não ser prejuízos, inúmeras demissões imotivadas, aumento desnecessário de servidores, cifras milionárias para o pagamento de auditorias e consultorias que em nada auxiliaram a Casa de Misericórdia.

Isto Posto, Nobres Promotores de Justiça, é mais uma vez que com profundo descaimento e consternação os Vereadores ao final assinados, vem, as Vossas Presenças, novamente, socorrer-se das funções institucionais de defesa dos interesses da coletividade para manter informado o aclamado e profícuo Órgão Ministerial atinentes as questões financeiras, além de suplicar pelo chamamento das partes envolvidas para que juntos, celebrem ajuste com o corpo de médicos declinado supra, uma vez que pretendem auxiliar no atendimento médico, além de solicitar a fineza de manter o Legislativo informado das excelentes ações certamente tomadas pelos ilustríssimo membros do "Parquet".

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Atenciosamente, renovamos protestos de estima e consideração, na certeza que dispensará especial atenção a este Ofício.


ETELVINO NOGUEIRA
VEREADOR


MARCOS AUGUSTO ISSA
HENRIQUES DE ARAÚJO
VEREADOR


ISRAEL FRANCISCO DE
OLIVEIRA
VEREADOR


MAURO SALVADOR SGUEGLIA
DE GÓES
VEREADOR


DONIZETE ANTONIO PLINIO DE
MORAES
VEREADOR



Sua Excelência
SUZANA PEYRER LAINO FICKER
DD. Promotora de Justiça
São Roque – SP

Sua Excelência
WASHINGTON LUIZ RODRIGUES ALVES
DD. Promotor de Justiça
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETSР 10/12/2015 - 11:13:09 08710/2015